

UNIDADE: COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E EMERGENCIAL: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - (ASSISTENTE SOCIAL), MÉDICO I ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA, OFICIAL DE SAÚDE, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

EDITAL Nº 002/2020

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO DOE DE 10.04.2020

A Coordenadoria de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação Por Tempo Determinado, instituída para o presente certame, **RETIFICA o Edital nº 001/ 2020**, publicado em D.O.E de 10/04/2020, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E EMERGENCIAL para os cargos, AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - (ASSISTENTE SOCIAL), MÉDICO I ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA, OFICIAL DE SAÚDE, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ONDE SE LÊ:

III - DAS INSCRIÇÕES E SEUS PRÉ-REQUISITOS:

São requisitos básicos para inscrição:

LEIA-SE:

DAS INSCRIÇÕES E SEUS PRÉ-REQUISITOS:

São requisitos básicos para inscrição **A TODOS OS CARGOS:**

ONDE SE LÊ:

Para o envio dos documentos o(a) candidato(a) deverá seguir os procedimentos adiante:

LEIA-SE:

d) Para o envio dos documentos/títulos especificados no Capítulo VII, o(a) candidato(a) deverá seguir os procedimentos adiante:

ONDE SE LÊ:

2.1 – Será atribuída a pontuação máxima de 20 (vinte) pontos aos títulos apresentados, na seguinte conformidade:

I - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL) – PONTUAÇÃO MÁXIMA 20 PONTOS:

TÍTULO: ESPECIALIZAÇÃO, será pontuado apenas uma única certificação.

QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES: 1 evento

PONTUAÇÃO: 5 (cinco) pontos

COMPROVANTE/DESCRIÇÃO: Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu*, com carga horária mínima de 360h/a.

TÍTULO: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

PONTUAÇÃO UNITÁRIA: 01 (um) ponto por ano

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 10 (dez) pontos

COMPROVANTE/DESCRIÇÃO: Experiência profissional comprovada em Serviço Hospitalar, sem sobreposição de tempo.

TÍTULO: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

PONTUAÇÃO UNITÁRIA: 01 (um) ponto por ano

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 05 (cinco) pontos por ano

COMPROVANTE/DESCRIÇÃO: Experiência profissional comprovada em outros Serviços que não Hospitalares, sem sobreposição de tempo.

II - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE: MÉDICO I (Especialidade: CLÍNICA MÉDICA – PONTUAÇÃO MÁXIMA 20 PONTOS:

TÍTULO: Doutorado dentro da Especialidade para a qual concorre

QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES: 1 evento

PONTUAÇÃO: 5 (cinco) pontos

COMPROVANTE/DESCRIÇÃO: Diploma, Certificado de Conclusão ou equivalente, fornecido pela Instituição Oficial de Ensino.

TÍTULO: Mestrado correspondente a Especialidade para a qual concorre

QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES: 1 evento

PONTUAÇÃO: 3 (três) pontos

COMPROVANTE(s): Diploma, Certificado de Conclusão ou equivalente, fornecido pela Instituição Oficial de Ensino.

TÍTULO: ESPECIALIZAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA, MEDICINA INTENSIVA, INFECTOLOGIA, será pontuado apenas uma única certificação.

QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES: 1 evento

PONTUAÇÃO: 2 (dois) pontos

COMPROVANTE/DESCRIÇÃO: Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu*, com carga horária mínima de 360h/a.

TÍTULO: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

PONTUAÇÃO UNITÁRIA: 01 (um) ponto por ano

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 5 (cinco) pontos

COMPROVANTE/DESCRIÇÃO: Experiência profissional comprovada em Serviço de Pronto Atendimento, Pronto Socorro, sem sobreposição de tempo.

TÍTULO: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

PONTUAÇÃO UNITÁRIA: 01 (um) ponto por ano

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 3 (três) pontos

COMPROVANTE/DESCRIÇÃO: Experiência profissional comprovada em Unidade de Internação, sem sobreposição de tempo.

TÍTULO: Curso de capacitação em ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support)

QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES: 1 evento

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 2 (dois) pontos

COMPROVANTE/DESCRIÇÃO: Certificado de conclusão ou equivalente

III - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE: OFICIAL DE SAÚDE I – PONTUAÇÃO MÁXIMA 20 PONTOS:

TÍTULO: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

PONTUAÇÃO UNITÁRIA: 01 (um) ponto por ano

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 15 (quinze) pontos

COMPROVANTE/DESCRIÇÃO: Experiência profissional comprovada em Recepção em Serviço Hospitalar, sem sobreposição de tempo.

TÍTULO: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

PONTUAÇÃO UNITÁRIA: 01 (um) ponto por ano

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 05 (cinco) pontos

COMPROVANTE/DESCRIÇÃO: Experiência profissional comprovada em Recepção ou outro Serviço Administrativo que não Hospitalar, sem sobreposição de tempo.

IV - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PONTUAÇÃO MÁXIMA 20 PONTOS:

TÍTULO: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

PONTUAÇÃO UNITÁRIA: 02 (um) ponto por ano

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 10 (dez) pontos

COMPROVANTE/DESCRIÇÃO: Experiência profissional comprovada em Serviço de Pronto Atendimento, Pronto Socorro, sem sobreposição de tempo.

TÍTULO: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

PONTUAÇÃO UNITÁRIA: 01 (um) ponto por ano

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 05 (cinco) pontos

COMPROVANTE/DESCRIÇÃO: Experiência profissional comprovada em Unidade de Terapia Intensiva, sem sobreposição de tempo.

TÍTULO: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

PONTUAÇÃO UNITÁRIA: 01 (um) ponto por ano

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 05 (cinco) pontos

COMPROVANTE/DESCRIÇÃO: Experiência profissional comprovada em Unidade de Internação, sem sobreposição de tempo.

LEIA-SE:

2.1 – Será atribuída a pontuação máxima de 20 (vinte) pontos aos títulos apresentados, na seguinte conformidade:

I - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL) – PONTUAÇÃO MÁXIMA 20 PONTOS:

TÍTULO: ESPECIALIZAÇÃO dentro do cargo para o qual concorre, será pontuado apenas uma única certificação.

QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES: 1 evento

PONTUAÇÃO: 05 (cinco) pontos

COMPROVANTE/DESCRIÇÃO: Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu*, com carga horária mínima de 360h/a.

TÍTULO: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL no cargo para o qual concorre EM SERVIÇO HOSPITALAR

PONTUAÇÃO UNITÁRIA: 01 (um) ponto por ano

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 10 (dez) pontos

COMPROVANTE/DESCRIÇÃO: Experiência profissional comprovada na área especificada. Não serão consideradas sobreposição de tempo.

TÍTULO: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL no cargo para o qual concorre EM ÁREA NÃO HOSPITALAR

PONTUAÇÃO UNITÁRIA: 01 (um) ponto por ano

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 05 (cinco) pontos por ano

COMPROVANTE/DESCRIÇÃO: Experiência profissional comprovada. Não serão consideradas sobreposição de tempo.

II - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE: MÉDICO I (Especialidade: CLÍNICA MÉDICA – PONTUAÇÃO MÁXIMA 20 PONTOS:

TÍTULO: DOUTORADO DENTRO DA ESPECIALIDADE PARA A QUAL CONCORRE, será pontuado apenas uma única certificação.

QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES: 1 evento

PONTUAÇÃO: 05 (cinco) pontos

COMPROVANTE/DESCRIÇÃO: Diploma, Certificado de Conclusão ou equivalente, fornecido pela Instituição Oficial de Ensino.

TÍTULO: MESTRADO DENTRO A ESPECIALIDADE PARA A QUAL CONCORRE, será pontuado apenas uma única certificação.

QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES: 1 evento

PONTUAÇÃO: 03 (três) pontos

COMPROVANTE(S): Diploma, Certificado de Conclusão ou equivalente, fornecido pela Instituição Oficial de Ensino.

TÍTULO: ESPECIALIZAÇÃO em CLÍNICA MÉDICA, MEDICINA INTENSIVA, INFECTOLOGIA, será pontuado apenas uma única certificação.

QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES: 1 evento

PONTUAÇÃO: 02 (dois) pontos

COMPROVANTE/DESCRIÇÃO: Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu*, com carga horária mínima de 360h/a.

TÍTULO: CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ACLS (ADVANCED CARDIOVASCULAR LIFE SUPPORT), será pontuado apenas uma única certificação.

QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES: 1 evento

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 02 (dois) pontos

COMPROVANTE/DESCRIÇÃO: Certificado de conclusão ou equivalente

TÍTULO: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL no cargo para o qual concorre EM SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, PRONTO SOCORRO

PONTUAÇÃO UNITÁRIA: 01 (um) ponto por ano

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 05 (cinco) pontos

COMPROVANTE/DESCRIÇÃO: Experiência profissional comprovada nas áreas especificadas. Não serão consideradas sobreposição de tempo.

TÍTULO: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL no cargo para o qual concorre EM UNIDADE DE INTERNAÇÃO

PONTUAÇÃO UNITÁRIA: 01 (um) ponto por ano

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 03 (três) pontos

COMPROVANTE/DESCRIÇÃO: Experiência profissional comprovada na área especificada. Não serão consideradas sobreposição de tempo.

III - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE: OFICIAL DE SAÚDE I – PONTUAÇÃO MÁXIMA 20 PONTOS:

TÍTULO: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ÁREA ADMINISTRATIVA HOSPITALAR

PONTUAÇÃO UNITÁRIA: 01 (um) ponto por ano

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 15 (quinze) pontos

COMPROVANTE/DESCRIÇÃO: Experiência profissional comprovada na área especificada. Não serão consideradas sobreposição de tempo.

TÍTULO: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM -ÁREA ADMINISTRATIVA NÃO HOSPITALAR

PONTUAÇÃO UNITÁRIA: 01 (um) ponto por ano

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 05 (cinco) pontos

COMPROVANTE/DESCRIÇÃO: Experiência profissional comprovada. Não serão consideradas sobreposição de tempo

IV - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PONTUAÇÃO MÁXIMA 20 PONTOS:

TÍTULO: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL no cargo para o qual concorre EM SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO, PRONTO SOCORRO

PONTUAÇÃO UNITÁRIA: 02 (um) ponto por ano

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 10 (dez) pontos

COMPROVANTE/DESCRIÇÃO: Experiência profissional comprovada, sem sobreposição de tempo.

TÍTULO: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL no cargo para o qual concorre EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

PONTUAÇÃO UNITÁRIA: 01 (um) ponto por ano

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 06 (seis) pontos

COMPROVANTE/DESCRIÇÃO: Experiência profissional comprovada nas áreas especificadas. Não serão consideradas sobreposição de tempo.

TÍTULO: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL no cargo para o qual concorre EM UNIDADE DE INTERNAÇÃO

PONTUAÇÃO UNITÁRIA: 01 (um) ponto por ano

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 04 (quatro) pontos

COMPROVANTE/DESCRIÇÃO: Experiência profissional comprovada nas áreas especificadas. Não serão consideradas sobreposição de tempo

ONDE SE LÊ:

X - DOS RECURSOS

2.1 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado terá prazo de até 03 (três) dias úteis, a partir do término do prazo de apresentação de recurso pelo candidato, para analisar e publicar no Diário Oficial do Estado de São Paulo (www.imprensaoficial.com.br), no Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) e no endereço eletrônico da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) o resultado da solicitação do candidato.

LEIA-SE:

X - DOS RECURSOS

2.1 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado terá prazo de até 02 (dois) dias úteis, a partir do término do prazo de apresentação de recurso pelo candidato, para analisar e publicar no Diário Oficial do Estado de São Paulo (www.imprensaoficial.com.br), no Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) e no endereço eletrônico da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) o resultado da solicitação do candidato.

ONDE SE LÊ:

XI - DA CONVOCAÇÃO

2.1 - As alterações, atualizações ou correções do endereço eletrônico e demais dados cadastrais de endereçamento/contato, apontados na Ficha de Inscrição, após a publicação do Resultado

Final/Classificação Final deste concurso, é de responsabilidade do candidato habilitado e deverão ser comunicadas pessoalmente pelo candidato à unidade detentora do certame;

LEIA-SE

XI - DA CONVOCAÇÃO

2.1 - As alterações, atualizações ou correções do endereço eletrônico e demais dados cadastrais de endereçamento/contato, apontados na Ficha de Inscrição, após a publicação do Resultado Final/Classificação Final deste concurso, é de responsabilidade do candidato habilitado e deverão ser comunicadas pessoalmente pelo candidato no endereço da unidade detentora do certame, situado à Avenida Dr. Arnaldo, 351 – 4º andar – sala 409 – Pacaembú – São Paulo – SP;

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

DATA - EVENTO

09/04/2020 – Publicação do Edital de Abertura de Inscrição

15/04/2020 à 18/04/2020 – Período de Inscrição

25/04/2020 – Publicação do Resultado de Avaliação dos Títulos/Currículo

27/04/2020 à 28/04/2020 – Período de Recurso relativo à Avaliação dos Títulos/Currículo

01/04/2020 – Resultado Final / Classificação Final Geral e Especial

LEIA-SE

ANEXO I

DATA - EVENTO

09/04/2020 – Publicação do Edital de Abertura de Inscrição

15/04/2020 à 22/04/2020 – Período de Inscrição

28/04/2020 – Publicação do Resultado de Avaliação dos Títulos/Currículo

29/04/2020 à 30/04/2020 – Período de Recurso relativo à Avaliação dos Títulos/Currículo

05/05/2020 – Resultado Final / Classificação Final Geral e Especial